



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2206/15

Data 01.10.15

Súmula. Exonera servidor efetivo por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

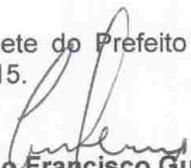
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora senhora **Ana Martha Basquera**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 97-3/1, matrícula 2472-4/2 portador da CI/RG nº. 5.100.415-9 SSP/PR e do CPF nº. 658.935.229-15, Benefício Previdenciário Nº 57-1709517031.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de outubro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 10 - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 4 A
Edição 2241
BW

Ass. Responsável